



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



### **EDITAL 167/2025 - PROGESP/UNESPAR**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 035/2023 – CPPS/UNESPAR de 25/08/2023, o Edital de Resultado Final nº 056/2023 – CPPS/UNESPAR de 11/12/2023, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 506/2023 – PROGESP/UNESPAR de 12/12/2023 e o protocolo nº 23.690.844-5, **considerando a desistência do candidato André Fabrício da Silva**, no uso de suas atribuições resolve,

### **TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** A CONVOCAÇÃO da candidata aprovada no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Edital de Abertura nº 035/2023 CPPS/UNESPAR de 25/08/2023 e Edital de Resultado Final nº 056/2023 – CPPS/UNESPAR de 11/12/2023, para a função de Professor por prazo determinado, sob **Contrato de Regime Especial - CRES**, para a seguinte vaga:

**Campus:** Curitiba I

**Área/Subárea:** Museologia

**Vagas:** 01 (uma) **RT** – 40 horas

**Candidata:** MARLA MICHELLE NASCIMENTO PORTELA DO PRADO

**CPF** nº XXX.759.418-XX

**Requisito mínimo:** Graduação em Museologia. Mestrado ou Doutorado em Museologia ou Memória Social ou Patrimônio Cultural ou História ou Ciência da Informação ou Comunicação Social ou Ciências Sociais ou Arqueologia ou Antropologia ou Artes ou Educação ou Interdisciplinar em Sociais e Humanidades ou Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais. Registro no Conselho Profissional.

**Art.2º** A candidata deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail “rh.embap@unespar.edu.br” **até o dia 20 de maio de 2025:**

- I. Cédula de Identidade;
- II. Certidão de Nascimento/Casamento;
- III. CPF;
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral;
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil);

- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso;
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos);
- XII. Número de Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil;
- XIII. Comprovante de endereço atual;
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação;

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite).

**Art. 3º** O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não entregar a documentação no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

**Art. 4º** Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 06 de maio de 2025.

Valderlei Garcias Sanches  
**Pró-Reitor – PROGESP**